



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N. 01/2015

PROCESSO N. 3807/2015

UNIDADE AUDITADA: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AUTORIDADE COMPETENTE PARA PRONUNCIAMENTO SOBRE AS CONTAS, NOS TERMOS DO ART. 52 DA LEI N. 8.443/1992: EXMO. SENHOR DR. PEDRO INÁCIO DA SILVA - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRT DA 19ª REGIÃO.

MUNICÍPIO/UF: MACEIÓ/AL

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Examinados os atos de gestão praticados no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, sob a responsabilidade dos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, integrantes do Rol de Responsáveis, conforme peças que compõem o presente processo de Prestação de Contas, elaborado conforme as disposições contidas na Instrução Normativa TCU n. 63/2010 e na Decisão Normativa TCU n. 140/2014, verifica-se a conformidade dos conteúdos apresentados nas peças do processo de contas relativo ao exercício de 2014.

Os exames tiveram por escopo as avaliações indicadas no Quadro 1 do Anexo IV da Decisão Normativa TCU n. 140/2014, no que se aplica a este Regional, conforme ajuste firmado pela Coordenadoria de Controle Interno junto à SECEX/AL, com fundamento no art. 9º, parágrafo 6º, da referida Decisão Normativa.

A análise da gestão foi realizada seguindo normas e técnicas que disciplinam a atuação dos Órgãos de Controle Interno no âmbito federal, assim como à luz de normativos que regem a auditoria pública, sendo sua execução efetuada na extensão e profundidade apropriadas para a formação de opinião conclusiva.

Dentre os procedimentos adotados na realização da auditoria, destacam-se verificações quanto à legitimidade dos documentos apresentados e quanto ao cumprimento da legislação e normas internas pela Administração deste Regional. A avaliação dos resultados alcançados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região foi realizada levando em consideração aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão, nos termos do art. 74, II, da Constituição Federal.

Cumprido ressaltar que os exames e procedimentos adotados foram executados respeitando-se as limitações quantitativas e técnicas da Coordenadoria de Controle Interno, que atualmente desempenha suas atribuições com quadro de pessoal incompleto e, ainda, sem que haja servidor com formação acadêmica em Contabilidade lotado na respectiva unidade.

Em decorrência dos exames levados a efeito, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão - exercício 2014, certifica-se a regularidade da gestão dos seguintes responsáveis:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DE GESTÃO
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS	PRESIDENTE DO TRIBUNAL	01/01/2014 a 30/11/2014.
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR	DESEMBARGADOR NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA	01/01/2014 a 30/11/2014.
PEDRO INÁCIO DA SILVA	DESEMBARGADOR NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA	10/02/2014; 16/03/2014 a 18/03/2014; 27/05/2014 a 28/05/2014; 25/07/2014; 28/07/2014 a 30/07/2014; 26/08/2014 a 27/08/2014; 17/10/2014; 27/10/2014 a 29/10/2014.
ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO	DESEMBARGADOR NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA	11/11/2014; 18/11/2014 a 19/11/2014; 25/11/2014 a 26/11/2014.
PEDRO INÁCIO DA SILVA	PRESIDENTE DO TRIBUNAL	01/12/2014 a 31/12/2014.
ELIANE ARÔXA PEREIRA BARBOSA	DESEMBARGADOR NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA	01/12/2014 a 31/12/2014.
NEILTON TENÓRIO DE LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO (ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - TITULAR)	01/01/2014 a 30/11/2014.
SHEILA SANTOS ROLIM	ANALISTA JUDICIÁRIO (ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - SUBSTITUTO)	01/01/2014 a 30/11/2014.
SHEILA SANTOS ROLIM	ANALISTA JUDICIÁRIO (ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - TITULAR)	04/12/2014 a 31/12/2014.
FABIANA TEIXEIRA DE MOURA	ANALISTA JUDICIÁRIO (ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - SUBSTITUTO)	04/12/2014 a 31/12/2014.
FLÁVIO LUIZ DA COSTA	DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL (ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - TITULAR)	01/01/2014 a 07/12/2014.
CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA	DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - SUBSTITUTO (ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - SUBSTITUTO)	01/01/2014 a 07/12/2014.
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR	DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL (ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - TITULAR)	09/12/2014 a 31/12/2014.
GUILHERME ANTÔNIO FEITOSA FALCÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO (MEMBRO DE DIRETORIA - DIRETOR GERAL TITULAR)	01/01/2014 a 31/12/2014.
MARIA VERÔNICA DA SILVA TORRES	TÉCNICO JUDICIÁRIO (MEMBRO DE DIRETORIA - DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO)	01/01/2014 a 31/12/2014.
LÍBIA AMÉLIA CHAGAS AMARAL	ANALISTA JUDICIÁRIO (MEMBRO DE DIRETORIA - DIRETOR GERAL - INTERINO)	25/11/2014

Em razão do teor do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014, bem como dos resultados dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

Gestão, verifica-se inexistir evidência de atos de gestão que tenham resultado em prejuízo ao Erário ou que tenham comprometido a probidade dos gestores responsáveis, os quais foram acima citados, razão pela qual é emitido o competente certificado de auditoria, concluindo pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis arrolados nesta Prestação de Contas.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2015.

RAFAELA DE FREITAS SANTOS
Coordenadora de Controle Interno